

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº94/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Global Por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR. R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 01/10/2019. Local: <https://www.com->

prasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 12/09/2019

Roselia Kriger Becker Pagani-Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº95/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA , PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$187.335,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 30/09/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,12 de setembro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

VALOR TOTAL: R\$ 232.012,50 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 1 - Lote 001

Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
56267	SERVIÇO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO/MEMORIAL DESCRITIVO COMPOSTO PELO SEGUINTE ESCOPO DE TRABALHO: FASE 1 – MOBILIZAÇÃO, FASE 2 – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA, FASE 3 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES E FASE 4 – PLANO DE AÇÕES, INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR.	10,00	MÊS	23.201,25	232.012,50
<b>TOTAL</b>					<b>232.012,50</b>

Capanema, 12 de setembro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 437/2019**

Processo inexigibilidade N° 012/2019

Data da Assinatura: 12/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$232.012,50 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 11/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 11/2018, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS, RUA PROJETADA A, RUA EMILIO JOSÉ KUNZ, RUA CARLOS LUDWIG, RUA PROJETADA D, E, F, RUA LINHA BONITA 1, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 845319/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO N° 2608.1040902-75/2017., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 259/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 314/2018 para mais 6 (seis) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON  
Representante Legal  
M. BIGATON & CIA LTDA - ME  
Contratada

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE DIÁRIA N° 42/2019**

Nome do Beneficiário	GILMAR PONTIN
Cargo/Função	VEREADOR
Destino	CURITIBA - PR
Motivo da Viagem	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no curso na capital do Estado – Curitiba, promovido pela RAS Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública e NStreinamentos, de 11 a 13 de setembro, com os seguintes Temas: - AS MUDANÇAS NA ELABORAÇÃO DE PREÇO DE REFERENCIA PARA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO TCE-PR, TCU E MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO; - O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO DA COMPRA DE MEDICAMENTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CIT N° 18 DE 20/06/17 E INSTRUÇÕES DO TCE-PR.
Período	10 a 14 de setembro de 2019
N° de Diárias	3 ½ Diárias (três e meia)
Valor Pago	R\$ 1.848,77 (mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)

**EXTRATO DE DIÁRIA N° 43/2019**

Nome do Beneficiário	AIRTON MARCELO BARTH
Cargo/Função	VEREADOR
Destino	CURITIBA - PR
Motivo da Viagem	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no curso na capital do Estado – Curitiba, promovido pela RAS Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública e NStreinamentos, de 11 a 13 de setembro, com os seguintes Temas: - AS MUDANÇAS NA ELABORAÇÃO DE PREÇO DE REFERENCIA PARA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO TCE-PR, TCU E MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO; - O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO DA COMPRA DE MEDICAMENTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CIT N° 18 DE 20/06/17 E INSTRUÇÕES DO TCE-PR.
Período	10 a 14 de setembro de 2019
N° de Diárias	3 ½ Diárias (três e meia)
Valor Pago	R\$ 1.848,77 (mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)